



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92


**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES
PERMANENTES
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO**

Aos onze dias do mês de junho de 2026, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, reuniram-se conjuntamente as **Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento**, para análise dos Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal. Aberta a reunião e constatada a presença dos membros das respectivas comissões, passaram à análise das seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 050/PMMA/2026**, que consolida o quantitativo de vagas dos cargos de provimento efetivo dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Ministro Andreazza; **Projeto de Lei nº 051/PMMA/2026**, que institui o Fundo Municipal de Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA no Município de Ministro Andreazza; **Projeto de Lei nº 052/PMMA/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 12.000,00, destinado ao Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD SUAS; **Projeto de Lei nº 053/PMMA/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 200.000,00, destinado à manutenção dos serviços das unidades de saúde; **Projeto de Lei nº 054/PMMA/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 800.000,00, destinado à manutenção dos serviços de atenção básica em saúde; **Projeto de Lei nº 055/PMMA/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 845.750,00, destinado à aquisição de uma Escavadeira Hidráulica para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; **Projeto de Lei nº 056/PMMA/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 30.000,00, destinado à contratação de Sistema de Gestão da Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde; **Projeto de Lei nº 057/PMMA/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 181.649,80, destinado à devolução de recursos referentes ao Convênio nº 663/2024/PGE/SEOSP para reforma da



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

Capela Mortuária; **Projeto de Lei nº 058/PMMA/2026**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente no valor de R\$ 80.000,00, destinado ao pagamento de rescisões e ajuda de custo para motoristas da área da saúde; **Projeto de Lei nº 059/PMMA/2026**, que institui o sistema de reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal. Após análise das matérias, de suas respectivas mensagens, justificativas e documentos que as acompanham, os membros das Comissões verificaram que os projetos atendem aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e interesse público, não encontrando óbices à sua tramitação. Em discussão, os membros destacaram a importância das proposições para a organização administrativa do Município, fortalecimento das políticas públicas nas áreas da saúde, assistência social, infraestrutura, agricultura e gestão de pessoal, bem como para a adequação da legislação municipal às normas estaduais e federais vigentes. Ao final das deliberações, as Comissões emitiram **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação dos Projetos de Lei nº 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058 e 059/PMMA/2026. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros das Comissões presentes. 

Ademirano Mauro



